



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 025/78

Autoriza o Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste MG por seus vereadores, representa no ato pelo seu Presidente, tendo em vista a mensagem expositiva encaminhada pelo ofício de 22-12-78 do Executivo Municipal resolve:

Art.1º- Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar de CR\$124.540,00 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros) afim de atender as despesas decorrentes:

3130.10. Serviço de Terceiro.....	CR\$800,00.
3130.20. Serviço de Terceiro.....	CR\$1.800,00.
3140.20. Encargos Diversos.....	CR\$2.870,00.
3120.21. Material de Consumo.....	CR\$10.000,00.
3120.22. Material de Consumo.....	CR\$1.000,00.
3130.22. Serviços de Terceiros.....	CR\$2.600,00.
3130.22.1. Serviços de Terceiros.....	CR\$7.550,00.
3140.22.1. Encargos Diversos.....	CR\$1.300,00.
4110.22.1. Obras Públicas.....	CR\$7.400,00.
3110.23. Pessoal.....	CR\$10,00.
3130.23. Serviços Terceiros.....	CR\$1.510,00.
3110.24. Pessoal.....	CR\$7.000,00.
3120.24. Material de Consumo.....	CR\$30.000,00.
3130.24. Serviços de Terceiros.....	CR\$700,00.
4110.24. Obras Públicas (Ilum. Pública).....	CR\$30.000,00.
4110.25. Obras Públicas.....	CR\$20.000,00.
TOTAL.....	CR\$124.540,00.

Art.2º- São os seguintes os Recursos necessários a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior:

3110.20. Pessoal.....	CR\$7.900,00.
3120.20. Material de Consumo.....	CR\$6.000,00.
4110.20. Estudos e Projetos.....	CR\$5.000,00.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

4140.20. Material Permanente.....	CR\$11.000,00.
3150.21. Despesa com Exercício Anteriores....	CR\$1.300,00.
4140.21. Material Permanente.....	CR\$3.300,00.
4140.22. Material Permanente.....	CR\$18.000,00.
3120.22.1. Material de Consumo.....	CR\$7.000,00.
4110.23. Obras Públicas.....	CR\$1.040,00.
4140.25. Material Permanente.....	CR\$4.000,00.
4140.22. Obras Públicas.....	CR\$50.000,00.
4130.25. Equipamentos e Instalações.....	CR\$10.000,00.
TOTAL.....	CR\$124.540,00.

Art.3º- Este Crédito vigorará até a data de 31-12-78.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua fixação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste MG em 29 de dezembro de 1978.

Ass. José Magela da Costa.

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.